



TC 009.945/2011-3

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.

Recorrente: Atayde José da Silva (009.314.545-49).

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto na peça 25, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 4.257/2012 – TCU – 2ª Câmara, conforme proposto pela unidade técnica, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006, e restituo os autos à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 26 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator